



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12343/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00205260, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FABRICIO PRIOTTO MUSSI, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial
Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, quatro (04) dias
de afastamento, a partir de 12 de agosto de 2024, em razão de compensação pelo
trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes
da Resolução nº 186/2017-OE, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário
nº 001/2013-OE.

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná